



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

022

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1990

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO : LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

"Ad Hoc"

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL... DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 01/90 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal-Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 10 (dez) dos Senhores Edis.-

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou - abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 117, do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA. - - - - -"

O Sr. Presidente, a seguir, convidou o Sr. Secretário - a proceder a leitura das matérias encaminhadas a esta Casa. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 129/89, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Ensino Superior de Garça e a privatização dos cursos autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

O Sr. Presidente, a seguir, determinou o encaminhamento dos termos do VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 129/89, acima enunciados, à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Projeto de Lei nº 001/90, do Sr. Prefeito Municipal, - dispondo sobre majoração dos vencimentos e dos proventos dos servidores municipais e das pensões, a partir de 01 de janeiro de 1990, 61%. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 001/90, e, ante a manifestação - favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Projeto de Lei nº 002/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Garça, em 61%, a partir de 01 de janeiro de 1990.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 002/90, e, ante a manifestação - favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Projeto de Resolução nº 001/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, autorizando a celebrar o contrato de locação com o proprietário do imóvel onde funciona o Legislativo, por um período de 12 meses. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 001/90, e, ante a.....-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do -
da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presiden-
te, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscri-
tos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ex -
traordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a pre-
sente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor -
Presidente. - - - - -

André Luiz Garcia Rodrigues
PRESIDENTE

Aguiar
SECRETÁRIO